Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 19/10/2026 às 21:23:33

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 19 de Outubro de 2026 Edição Nº: 3286

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR
CNPJ Nº 95.548.400/0001-42
AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000
E mail: licitações@mauadaserra.pr.gov.br

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA/PR
MODALIDADE: DISPENSA N°34/2026
PROCESSOADMINISTRATIVO N°201/2026

OBJETO: Aquisição de 01 (um) playground infantil, destinado à Escola Municipal Professora Sandra Maria Alves Pereira da Fonseca, unidade escolar de período integral do Município de Mauá da Serra/PR, incluindo o fornecimento dos componentes, transporte, montagem e instalação, conforme itens e descrição

VALOR TOTAL: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

DATA DO INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 20/10/2026 às 08h00min
DATA DO FIM PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 22/10/2026 às 17h00min

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:
licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

LINK DO EDITAL: www.mauadaserra.pr.gov.br NO LINK LICITAÇÕES
HORÁRIO DE REFERÊNCIA: HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS: O AVISO DE DISPENSA E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, NO ENDEREÇO www.mauadaserra.pr.gov.br NO LINK "LICITAÇÕES" INSERINDO A MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PODERÃO SER OBTIDAS EXCLUSIVAMENTE P E L O E-MAIL licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br.

MAUÁ DA SERRA, PR, 19 DE OUTUBRO DE 2026

MARY LIDIANE MUNIS DE OLIVEIRA DA SILVA:00537394931

Assinado de forma digital por MARY LIDIANE MUNIS DE OLIVEIRA DA SILVA:00537394931
Dados: 2026.10.19 15:50:04 -03'00'

MARY LIDIANE MUNIS DE OLIVEIRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA N°497/2026

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 19/10/2026 às 21:23:33

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 19 de Outubro de 2026 Edição Nº: 3286

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR
CNPJ Nº 95.548.400/0001-42
AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000
E mail: licitações@mauadaserra.pr.gov.br

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA/PR
MODALIDADE: DISPENSA N°35/2026
PROCESSOADMINISTRATIVO N°202/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA, 4 TEMPOS, MONOCILÍNDRICO, COMPATÍVEL COM INSTALAÇÃO NO TRATOR CORTADOR DE GRAMA TEKNA TCG42-19A, destinado à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos do Município de Mauá da Serra/PR, para substituição do motor do equipamento utilizado na manutenção de áreas públicas, praças e vias, conforme item e descrição.

VALOR TOTAL: R$ 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais).

DATA DO INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/10/2026 às 08h00min
DATA DO FIM PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/10/2026 às 17h00min

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:
licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

LINK DO EDITAL: www.mauadaserra.pr.gov.br NO LINK LICITAÇÕES
HORÁRIO DE REFERÊNCIA: HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS: O AVISO DE DISPENSA E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, NO ENDEREÇO www.mauadaserra.pr.gov.br NO LINK “LICITAÇÕES” INSERINDO A MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PODERÃO SER OBTIDAS EXCLUSIVAMENTE P E L O E-MAIL licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br.

MAUÁ DA SERRA, PR, 19 DE OUTUBRO DE 2026

MARY LIDIANE MUNIS DE OLIVEIRA DA SILVA:00537394931

Assinado de forma digital por MARY LIDIANE MUNIS DE OLIVEIRA DA SILVA:00537394931
Dados: 2026.10.19 15:41:51 -03'00'

MARY LIDIANE MUNIS DE OLIVEIRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA N°497/2026

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 19/10/2026 às 21:23:33

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 19 de Outubro de 2026 Edição Nº: 3286

PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2021

"8º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA AO CONTRATO 101/2021 FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA E A EMPRESA:AHARDES SISTEMAS S/A

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ:95.548.400/0001-42, COM SEDE NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480-CENTRO NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NESTE ATO CONFORME O DECRETO MUNICIPAL 004/2025 REPRESENTADO PELO SR: EDSON PAULINO DA SILVA, BRASILEIRO CASADO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NOMEADO PELA PORTARIA 250/2026 DATADO DE 24 DE MARÇO DE 2026 NA DOMICILIADO NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ CPF:xxx.416.***- xx

CONTRATADA:AHARDS SISTEMAS S/A PESSOA JURÍDICA INSCRITA NO CNPJ:08.202.415/0001-50, DOMICILIADA À RODOVIA JOSÉ CARLOS DAUX – SC 401, Nº 600, PARQUE TECNOLÓGICO ALFA, MÓDULO 8, BAIRRO JOÃO PAULO, CEP: 88.030-000, FLORIANÓPOLIS, SANTA CATARINA SC NESTE ATO REPRESENTADO PELA Sr: RAFAEL ENGEL, BRASILEIRO, SOLTEIRO, CFO, PORTADOR DA RG Nº**.583.***-1-SSP-PR, INSCRITO NO CPF SOB Nº **.***.189-**, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RODOVIA JOSE CARLOS DAUX, Nº 600, PARQ TECH ALFA, EDIFICIO ALFAMA, SALA 703, BAIRRO JOÃOPAULO, FLORIANOPOLIS-SC, CEP 88030-000, E-mail:Juridico@ahards.com.br.victoria.maroni@agora.com.br AS PARTES ACORDAM EM FIRMAR O 9º TERMO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO PRAZO DE VIGÊNCIA ORIUNDO DO PREGÃO **037/2021** , MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR ENUNCIADAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE **14** (QUATORZE) RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICO, COM LEITOR BIOMÉTRICO E RESPECTIVO SOFTWARE DE APONTAMENTOS PARA APURAÇÃO DE HORAS, GERENCIAMENTO E TRATAMENTO DE PONTO, A SEREM UTILIZADOS NOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA :
O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA AO CONTRATO DE 21 DE SETEMBRO DE 2026 PARA 21 DE SETEMBRO DE 2027, EM ATÉ) CONFORME ART. 57 §1º da Lei 8.666.93

CLÁUSULA QUINTA
RATIFICAM-SE ÀS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS AO CONTRATO Nº 101/2021, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO

CLÁUSULA SEXTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
FICAM AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PRIMITIVO DEVIDAMENTE RATIFICADAS E INALTERADAS, PASSANDO O 8º TERMO ADITIVO A FAZER PARTE INTEGRANTE DO REFERIDO CONTRATO, PARA QUE SURTAM OS DEVIDOS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. E POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, MANDARAM LAVRAR O PRESENTE, EM 2 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA QUE DEPOIS DE LIDO E ACHADO CONFORME, VAI DEVIDAMENTE ASSINADO PELAS PARTES E POR DUAS TESTEMUNHAS E FISCAIS CONFORME INDICADOS PELA SECRETARIA DEMANDANTE, QUE DE TUDO TEM CONHECIMENTO

CLÁUSULA SETIMA - FORO: AS PARTES ELEGEM O DA COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ. PARA DIRIMIR QUISQUER DÚVIDAS QUE VENHAM À SURGIR ENTRE AS PARTES
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 21 DE SETEMBRO DE 2026

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
Portaria 250/2026
Edson Paulino da SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

RAFAEL ENGEL
CPF:xxx.xxx.189-xx
AHARDES SISTEMAS S/A
CNPJ:08.202.415/0001-50
CONTRATADA

TESTEMUNHA: _____ CPF:xxx.xxx.729-xx
WESLEY JUNIOR CARLOTA DE SOUZA

TESTEMUNHA: _____ CPF:xxx.xxx.119-xx
FELIPE ALCANTARA

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 19/10/2026 às 21:23:33

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 19 de Outubro de 2026 Edição Nº: 3286

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ Nº 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

OS SECRETÁRIOS(AS) MUNICIPAIS DE: OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS; **ANDERSON DINIZ SOARES**, SAÚDE; **CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA**, EDUCAÇÃO, **JESSICA CAROLINE COSTA**; ASSISTÊNCIA SOCIAL, **MICHELE DA SILVA SINCOSKI LOPES**; MEIO AMBIENTE, **BRUNO ALESSANDRO REIS DE LARA**; ADMINISTRAÇÃO, **EDSON PAULINO DA SILVA**; ESPORTE, **RAFAEL FONTOURA DOS SANTOS**; MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA, **MARLENE CAETANO ALVES**; NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE O DECRETO MUNICIPAL 04/2025, A LEI Nº 14.133/21 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, RESOLVE:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTE TERMOS:

a) Processo Nrº	:	147/2026
b) Licitação Nrº	:	48/2026
c) Modalidade	:	Pregão:
d) Data Homologação	:	14/10/2026
e) Objeto Homologado	:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MAUÁ DA SERRA/PR, VISANDO GARANTIR PROTEÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DURANTE A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAIS, TÉCNICAS, AMBIENTAIS, ELÉTRICAS, DE MANUTENÇÃO, SAÚDE, SANEAMENTO E DEMAIS SERVIÇOS PÚBLICOS.
f) Processo Adm Nrº	:	147/2026

04.122.0004.2.007. - Gestão dos Serviços de Administração
04.122.0004.2.014. - Manutenção e Conservação de Próprios Publicos Municipais
04.122.0004.2.014. - Manutenção e Conservação de Próprios Publicos Municipais
15.451.0020.2.020. - Gestão do Departamento de Obras
15.451.0020.2.020. - Gestão do Departamento de Obras
15.451.0020.2.020. - Gestão do Departamento de Obras
15.452.0020.2.027. - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
10.301.0011.2.029. - Gestão da Saúde Pública
10.301.0011.2.029. - Gestão da Saúde Pública
10.301.0011.2.029. - Gestão da Saúde Pública
10.122.0004.2.037. - Gestão da Secretaria de Saúde

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 19/10/2026 às 21:23:33

10.122.0004.2.037. - Gestão da Secretaria de Saúde
08.244.0010.2.046. - Gestão da Proteção Social Básica – PAIF - CRAS
12.361.0014.2.054. - Gestão do Departamento de Educação
12.361.0014.2.054. - Gestão do Departamento de Educação
20.608.0024.2.078. - Gestão dos Serviços Apoio a Agricultura
20.608.0024.2.079. - Gestão dos Serviços Apoio a Pecuária
18.541.0023.2.080. - Gestão de Serviços de Apoio ao Meio Ambiente
27.812.0026.2.086. - Gestão da Secretaria de Esporte
08.244.0007.2.088. - Gestão da Secretaria da Mulher Igualdade Racial e Pessoa Idosa
08.241.0007.2.089. - Gestão do Centro de Convivência dos Idosos

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: DEPÓSITO CENTRAL DE MAUA - MAT. PARA CONST. LTDA - ME
CNPJ/CPF: 10.787.529/0001-50

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
10	Botina dielétrica de segurança, sem partes metálicas aparentes, com CA válido, fornecida em par, em numeração adequada ao usuário, cabedal isolante em couro ou material equivalente, solado antiderrapante e resistente ao desgaste, indicada para proteção em atividades com risco elétrico. Deve atender às normas aplicáveis à categoria, incluindo requisitos de EPI da NR-6 e normas ABNT pertinentes a calçados de segurança, com entrega nova, identificada e em embalagem individual.	Cartom	10	R$ 56,0000	R$ 560,0000
17	Dosímetro individual para monitoramento de radiação ionizante, para uso ocupacional, novo, individual, com identificação serial e fornecimento em embalagem protetiva, atendendo às exigências aplicáveis da CNEN, especialmente a CNEN-NN-3.01, e às normas técnicas pertinentes. Deve permitir controle de dose pessoal por leitura passiva ou eletrônica, conforme o modelo ofertado, com rastreabilidade e	Bonder	4	R$ 581,9400	R$ 2.327,7600

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 19/10/2026 às 21:23:33

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 19 de Outubro de 2026 **Edição Nº: 3286**

	relatório de medição quando aplicável. Garantia mínima de 12 meses e assistência no Brasil.				
25	Macacão de proteção química ou contra partículas, com capuz integrado, zíper frontal, elásticos nos punhos e tornozelos, CA válido e uso ocupacional conforme NR-06. Deve atender às normas aplicáveis à categoria, como ABNT NBR ISO 16603, ABNT NBR ISO 16604, ABNT NBR ISO 6530 e ABNT NBR ISO 13982-1, quando pertinentes ao nível de proteção exigido. Fornecimento com embalagem individual, identificação de tamanho e instruções de uso.	Kalipso	100	R$ 10,7000	R$ 1.070,0000
26	Mangote térmico para proteção ocupacional do antebraço e braço, com resistência ao calor e CA válido na entrega, em conformidade com a NR 06 e normas técnicas aplicáveis à categoria. Deve ser fornecido com comprimento adequado, costuras reforçadas, ajuste seguro e acabamento compatível com uso industrial, com embalagem individual ou equivalente, identificação do fabricante e instruções em português.	Kalipso	100	R$ 110,0000	R$ 11.000,0000
31	Protetor de tireoide radiológico em material plumbífero, com equivalência mínima de 0,50 mm Pb, formato anatômico, revestimento lavável e fecho ajustável para uso em proteção individual durante exames com radiação ionizante. Deve ser fornecido novo, com identificação do fabricante, indicação da equivalência em Pb, e atender às normas técnicas aplicáveis à categoria, com garantia mínima de 12 meses.	Frequencia X	4	R$ 270,0000	R$ 1.080,0000
39	Conjunto de proteção para arco elétrico com CA válido,	Amalfis	10	R$ 255,0000	R$ 2.550,0000

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 19/10/2026 às 21:23:33

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR
Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 19 de Outubro de 2026 Edição Nº: 3286

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR
CNPJ Nº 95.548.400/0001-42
AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000
E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

	confeccionado em tecido FR conforme ASTM F1506, NFPA 70E e/ou IEC 61482, composto por camisa e calça ou equivalente, com costuras reforçadas, sem componentes metálicos expostos, modelagem funcional e identificação do fabricante. Tamanhos conforme grade comercial, cor conforme especificação do órgão, com documentação técnica de desempenho e instruções de uso e conservação. Garantia mínima de 12 meses. Marcas de referência sugeridas a título exemplificativo, admitindo-se equivalentes que atendam integralmente a esta especificação.				
43	Corda semiestática para trabalho em altura, em poliamida de alta resistência, diâmetro entre 11 mm e 12 mm, indicada para acesso, posicionamento e resgate, em conformidade com a ABNT NBR 15986. Fornecimento em 300 m contínuos, sem emendas, com identificação do fabricante, lote e comprimento. Deve apresentar baixo alongamento, boa resistência mecânica e acabamento adequado ao uso profissional, com embalagem que preserve o produto contra umidade e danos.	Vonder	300	R$ 5,0000	R$ 1.500,0000
47	Conjunto para apicultura composto por macacão de tecido resistente, máscara com véu, chapéu, luvas e demais itens de proteção contra ferroadas, com costuras reforçadas, fechamento frontal seguro, ajuste em punhos e tornozelos e ventilação adequada. Deve atender à NR 6, quando aplicável, e ser fornecido novo, completo e embalado individualmente, com identificação do fabricante e instruções de uso.	Mundial Safety	10	R$ 190,0000	R$ 1.900,0000
52	Mangote impermeável em PVC	Caebografit	100	R$ 32,0000	R$ 3.200,0000

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 19/10/2026 às 21:23:33

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR
Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 19 de Outubro de 2026 Edição Nº: 3286

	flexível, fornecido em par, com proteção contra umidade e respingos de agentes químicos compatíveis, CA válido, acabamento liso e fechamento seguro nas extremidades. O item deve atender às normas técnicas aplicáveis à categoria de EPI e ser entregue com identificação do fabricante, tamanho, lote e instruções de uso. Garantia mínima de 12 meses ou superior, se ofertada.				
53	Balaclava FR para proteção da cabeça, pescoço e parte superior do tórax, indicada para serviços elétricos e combate ao calor, com CA válido quando aplicável. Confeccionada em tecido retardante a chamas, com costuras reforçadas, ajuste confortável e abertura facial para uso conjunto com outros EPIs. Deve atender às normas técnicas aplicáveis à categoria e ser fornecida em embalagem individual, com instruções de uso e conservação.	Toca Ninja	10	R$ 220,0000	R$ 2.200,0000
56	Joelheira para trabalho ajoelhado, fornecida em par, confeccionada em EVA, espuma de alta densidade ou gel, com formato anatômico, acabamento confortável e material resistente ao uso repetitivo em pisos rígidos. Deve possuir fixação ajustável, quando aplicável, e atender às normas técnicas e regulatórias pertinentes à categoria, incluindo NR-6 e certificação INMETRO quando exigível. Cor neutra, embalagem individual ou em par e garantia mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação.	Cortag	100	R$ 70,0000	R$ 7.000,0000
57	Cotoveleira acolchoada em par para proteção contra impactos e atritos em atividades de manutenção, com formato anatômico, acolchoamento interno	Dagg	100	R$ 90,0000	R$ 9.000,0000

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 19/10/2026 às 21:23:33

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 9
MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR
Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42
Mauá da Serra, Segunda-Feira, 19 de Outubro de 2026 Edição Nº: 3286

	e fixação ajustável por elástico ou velcro. Confeccionada em material resistente, com costuras reforçadas e acabamento sem rebarbas. Cor discreta. Atender às normas técnicas aplicáveis à categoria, incluindo NR-6 e NR-17, conforme normas técnicas aplicáveis à categoria. Fornecimento em embalagem identificada, com garantia mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação.				
61	Macacão inteiriço de proteção em PVC ou material equivalente, impermeável, resistente a agentes biológicos e químicos leves, com CA válido quando aplicável, fechamento frontal e acabamento que assegure vedação e mobilidade. Atendimento às normas aplicáveis à categoria, inclusive NR 6 e ABNT NBR pertinentes. Fornecimento novo, embalado e identificado, em tamanhos compatíveis com o uso pretendido.	Kalipso	100	R$ 35,0000	R$ 3.500,0000
63	Calça anticorte para motosserra, com camadas têxteis de proteção frontal/lateral até o tornozelo, tecido externo resistente à abrasão, modelagem ergonômica, costuras reforçadas, fechamento ajustável na cintura e CA válido. Deve atender às normas aplicáveis à categoria e ser fornecida nova, em embalagem individual, com identificação e instruções de uso.	RS Proteção	20	R$ 240,8400	R$ 4.816,8000
64	Jaqueta de proteção anticorte para membros superiores, em tecido resistente, com CA válido, destinada a atividades com risco mecânico e acabamento reforçado. Deve oferecer proteção compatível com a aplicação, costuras reforçadas, boa mobilidade e ser fornecida nova, individualmente embalada, com identificação do	RS Proteção	20	R$ 154,8800	R$ 3.097,6000

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 19/10/2026 às 21:23:33

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 10
MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR
Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42
Mauá da Serra, Segunda-Feira, 19 de Outubro de 2026 Edição Nº: 3286

	fabricante, lote e instruções em português, conforme normas técnicas aplicáveis à categoria.				
65	Capacete de segurança para trabalho em altura, com jugular de quatro pontos, casco em material resistente a impactos, suspensão ajustável e CA válido, em conformidade com a ABNT NBR 8221 e normas aplicáveis à categoria. Deve ser fornecido novo, com acabamento uniforme, em cor a definir, acompanhado de instruções de uso e identificação do fabricante, garantindo retenção e estabilidade durante atividades em altura.	Vonder	20	R$ 34,8000	R$ 696,0000

Valor Total Homologado - R$ 55.498,16

Mauá da Serra, 14 de outubro de 2026.

ANDERSON DINIZ SOARES
SECRETARIO DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
CPF: ***.***.989-**
CONTRATANTE

EDSON PAULINO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CPF: ***.***.149-**
CONTRATANTE

CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF: ***.***.989-**
CONTRATANTE

JESSICA CAROLINE COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF: ***.***.689-**
CONTRATANTE

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 19/10/2026 às 21:23:33

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 19 de Outubro de 2026 Edição Nº: 3286

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ Nº 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

MICHELE DA SILVA SINCOSKI LOPES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CPF: ***.***.379-**
CONTRATANTE

MARLENE CAETANO ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA
MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA
CPF: ***.***.339-**
CONTRATANTE

BRUNO ALESSANDRO REIS DE LARA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA,
MEIO AMBIENTE
CPF: ***.***.269-**
CONTRATANTE

RAFAEL FONTOURA DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE
CPF: ***.***.749-**
CONTRATANTE

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO E PREÇO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA
CONTRATADA: DEPÓSITO CENTRAL DE MAUÁ- MAT. PARA CONST. LTDA - ME
CNPJ: 10.787.529/0001-50
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MAUÁ DA SERRA/PR, VISANDO GARANTIR PROTEÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DURANTE A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAIS, TÉCNICAS, AMBIENTAIS, ELÉTRICAS, DE MANUTENÇÃO,SAÚDE, SANEAMENTO E DEMAIS SERVIÇOS PÚBLICOS.
VALOR TOTAL: R$ 55.498,16 (CINQUENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS, DEZESSEIS CENTAVOS)
DATA DE ASSINATURA: 19 DE OUTUBRO DE 2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº147/2026
EDITAL DE PREGÃO Nº 48/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 208/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES

DISPONIVEL NO PORTAL TRANSPARÊNCIA: https://www.mauadaserra.pr.gov.br/licitacoes

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 19/10/2026 às 21:23:33

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 19 de Outubro de 2026 Edição Nº: 3286

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ Nº 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

OS SECRETÁRIOS(AS) MUNICIPAIS DE: OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS; **ANDERSON DINIZ SOARES**, SAÚDE; **CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA**, EDUCAÇÃO, **JESSICA CAROLINE COSTA**; ASSISTÊNCIA SOCIAL, **MICHELE DA SILVA SINCOSKI LOPES**; MEIO AMBIENTE, **BRUNO ALESSANDRO REIS DE LARA**; ADMINISTRAÇÃO, **EDSON PAULINO DA SILVA**; ESPORTE, **RAFAEL FONTOURA DOS SANTOS**; MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA, **MARLENE CAETANO ALVES**; NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE O DECRETO MUNICIPAL 04/2025, A LEI Nº 14.133/21 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, RESOLVE:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTE TERMOS:

a) Processo Nrº	:	147/2026
b) Licitação Nrº	:	48/2026
c) Modalidade	:	Pregão:
d) Data Homologação	:	14/10/2026
e) Objeto Homologado	:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MAUÁ DA SERRA/PR, VISANDO GARANTIR PROTEÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DURANTE A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAIS, TÉCNICAS, AMBIENTAIS, ELÉTRICAS, DE MANUTENÇÃO, SAÚDE, SANEAMENTO E DEMAIS SERVIÇOS PÚBLICOS.
f) Processo Adm Nrº	:	147/2026

04.122.0004.2.007. - Gestão dos Serviços de Administração
04.122.0004.2.014. - Manutenção e Conservação de Próprios Publicos Municipais
04.122.0004.2.014. - Manutenção e Conservação de Próprios Publicos Municipais
15.451.0020.2.020. - Gestão do Departamento de Obras
15.451.0020.2.020. - Gestão do Departamento de Obras
15.451.0020.2.020. - Gestão do Departamento de Obras
15.452.0020.2.027. - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
10.301.0011.2.029. - Gestão da Saúde Pública
10.301.0011.2.029. - Gestão da Saúde Pública
10.301.0011.2.029. - Gestão da Saúde Pública
10.122.0004.2.037. - Gestão da Secretaria de Saúde

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 19/10/2026 às 21:23:33

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR
Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 19 de Outubro de 2026 Edição Nº: 3286

10.122.0004.2.037. - Gestão da Secretaria de Saúde
08.244.0010.2.046. - Gestão da Proteção Social Básica – PAIF - CRAS
12.361.0014.2.054. - Gestão do Departamento de Educação
12.361.0014.2.054. - Gestão do Departamento de Educação
20.608.0024.2.078. - Gestão dos Serviços Apoio a Agricultura
20.608.0024.2.079. - Gestão dos Serviços Apoio a Pecuária
18.541.0023.2.080. - Gestão de Serviços de Apoio ao Meio Ambiente
27.812.0026.2.086. - Gestão da Secretaria de Esporte
08.244.0007.2.088. - Gestão da Secretaria da Mulher Igualdade Racial e Pessoa Idosa
08.241.0007.2.089. - Gestão do Centro de Convivência dos Idosos

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: J. G. DA SILVA MAUA DA SERRA EIRELI ME
CNPJ/CPF: 03.373.554/0001-22

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
5	Avental plumbífero para proteção radiológica, em borracha plumbífera ou equivalente, com equivalente mínimo de 0,50 mm Pb, acabamento lavável e resistente à desinfecção, fechamento ajustável e identificação permanente do nível de proteção, conforme normas técnicas aplicáveis à categoria. Fornecimento em tamanho adulto conforme necessidade da unidade, com garantia mínima de 12 meses.	CHUMBO LEVE	4	R$ 778,4800	R$ 3.113,9200
7	Bota ocupacional impermeável em PVC injetado, cano longo, com solado antiderrapante, totalmente lavável e com CA válido vigente. Deve atender às normas aplicáveis à categoria, especialmente requisitos de desempenho e segurança para EPI, com embalagem que preserve o produto e identificação de numeração. Cor conforme linha do fabricante.	VULCABRAS	250	R$ 36,4000	R$ 9.100,0000
8	Bota ocupacional impermeável em PVC feminina branca, injetado, cano longo, com solado antiderrapante, totalmente lavável e com CA válido vigente. Deve	VULCABRAS	250	R$ 34,8900	R$ 8.722,5000

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 19/10/2026 às 21:23:33

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 19 de Outubro de 2026 Edição Nº: 3286

	atender às normas aplicáveis à categoria, especialmente requisitos de desempenho e segurança para EPI, com embalagem que preserve o produto e identificação de numeração. Cor conforme linha do fabricante.				
15	Chapéu tipo árabe com proteção de nuca e tecido com proteção UV, confeccionado em material leve e respirável, com aba e prolongamento posterior para cobertura solar de cabeça, orelhas e pescoço, com costuras reforçadas e ajuste compatível com uso prolongado em ambiente externo. Deve atender às normas técnicas aplicáveis à categoria quanto à proteção UV e à identificação têxtil, com fornecimento unitário e embalagem que preserve o produto.	CHAPEUS VIDEIRA	1.000	R$ 21,8000	R$ 21.800,0000
18	Luva descartável de uso único, não estéril, ambidestra, em látex, nitrila ou vinil, conforme a aplicação, com punho ajustado e embalagem lacrada, devendo atender às normas técnicas aplicáveis à categoria, como ABNT NBR ISO 21420 e, quando pertinente, ABNT NBR ISO 374-1 e ABNT NBR ISO 374-5. Fornecimento em par, com identificação de lote, validade e composição.	DISCARPARK	1.000	R$ 0,3000	R$ 300,0000
33	Respirador para partículas classe P3 ou equivalente, com CA válido, destinado à proteção contra poeiras, fumos e névoas, fornecido novo, individualmente embalado, com identificação do fabricante, instruções em português e validade do certificado legível. Deve atender à classe de desempenho P3 conforme normas aplicáveis à categoria e às exigências de EPI ocupacional.	KAJAMAQ	100	R$ 179,0000	R$ 17.900,0000
37	Sapato ocupacional em EVA expandido, impermeável,	VIZZION	200	R$ 39,9900	R$ 7.998,0000

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 19/10/2026 às 21:23:33

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 19 de Outubro de 2026 Edição Nº: 3286

	antiderrapante, leve e lavável, com formato anatômico, para fornecimento em pares, novo, com CA válido quando exigível e atendimento às normas técnicas aplicáveis à categoria. Cor e acabamento conforme padrão do fabricante e necessidade da Administração.				
49	Conjunto impermeável para saneamento, formado por jaqueta e calça em PVC laminado ou material equivalente, impermeável, com costuras soldadas eletronicamente, indicado para saneamento, limpeza urbana e contato com efluentes. Jaqueta com fechamento frontal protegido e calça com ajuste na cintura, acabamento liso e de alta visibilidade. Deve atender às normas técnicas aplicáveis à categoria, com certificação e CA vigentes quando caracterizado como EPI, fornecido em embalagem individual e com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	CAPA DE CHUVA REFLETIVA	50	R$ 94,0000	R$ 4.700,0000
60	Protetor facial para roçadeira e equipamentos similares, com CA válido, visor em policarbonato incolor de alta resistência a impacto ou tela metálica, com suporte ajustável para a cabeça, destinado à proteção contra projeção de partículas. Deve atender às normas técnicas aplicáveis à categoria, incluindo, quando pertinente, a ABNT NBR 8221 e as exigências vigentes de EPI. Fornecimento unitário, com manual em português e embalagem individual de proteção.	NAKASAKI	100	R$ 38,1000	R$ 3.810,0000
62	Perneira de proteção para motosserra, em material anticorte, com cobertura do pé ao joelho, ajuste por tiras/fivelas, acabamento resistente e CA válido. Deve ser	NEXUSEPI	20	R$ 61,0000	R$ 1.220,0000

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 19/10/2026 às 21:23:33

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR
16
Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42
Mauá da Serra, Segunda-Feira, 19 de Outubro de 2026 Edição Nº: 3286

	adequada ao uso profissional, nova, embalada individualmente e com instruções de uso e conservação, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis à categoria.				
67	Sistema de ancoragem horizontal temporário para trabalho em altura, em fita de alta tenacidade ou cabo de aço, conforme NR-35 e ABNT NBR 16325, com componentes de tensionamento, fixação e instruções de uso, capacidade e número de usuários definidos pelo fabricante. Deve ser fornecido com manual, identificação e garantia mínima de 12 meses, em embalagem protegida e com rastreabilidade.	CARBOGRAFTE	5	R$ 106,0800	R$ 530,4000

Valor Total Homologado - R$ 79.194,82

Mauá da Serra, 14 de outubro de 2026.

ANDERSON DINIZ SOARES
SECRETARIO DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
CPF: ***.***.989-**
CONTRATANTE

EDSON PAULINO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CPF: ***.***.149-**
CONTRATANTE

CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF: ***.***.989-**
CONTRATANTE

JESSICA CAROLINE COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF: ***.***.689-**
CONTRATANTE

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 19/10/2026 às 21:23:33

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 19 de Outubro de 2026 Edição Nº: 3286

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ Nº 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

MICHELE DA SILVA SINCOSKI LOPES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CPF: ***.***.379-**
CONTRATANTE

MARLENE CAETANO ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA
MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA
CPF: ***.***.339-**
CONTRATANTE

BRUNO ALESSANDRO REIS DE LARA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA,
MEIO AMBIENTE
CPF: ***.***.269-**
CONTRATANTE

RAFAEL FONTOURA DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE
CPF: ***.***.749-**
CONTRATANTE

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO E PREÇO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA
CONTRATADA: J. G. DA SILVA MAUÁ DA SERRA LTDA - ME
CNPJ: 03.373.554/0001-22
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MAUÁ DA SERRA/PR, VISANDO GARANTIR PROTEÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DURANTE A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAIS, TÉCNICAS, AMBIENTAIS, ELÉTRICAS, DE MANUTENÇÃO,SAÚDE, SANEAMENTO E DEMAIS SERVIÇOS PÚBLICOS.
VALOR TOTAL: R$ 79.194,82 (SETENTA E NOVE MIL, CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS, OITENTA E DOIS CENTAVOS).
DATA DE ASSINATURA: 19 DE OUTUBRO DE 2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº147/2026
EDITAL DE PREGÃO Nº 48/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 210/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES

DISPONIVEL NO PORTAL TRANSPARÊNCIA: https://www.mauadaserra.pr.gov.br/licitacoes

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 19/10/2026 às 21:23:33

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 19 de Outubro de 2026 Edição Nº: 3286

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ Nº 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

OS SECRETÁRIOS(AS) MUNICIPAIS DE: OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS; **ANDERSON DINIZ SOARES**, SAÚDE; **CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA**, EDUCAÇÃO, **JESSICA CAROLINE COSTA**; ASSISTÊNCIA SOCIAL, **MICHELE DA SILVA SINCOSKI LOPES**; MEIO AMBIENTE, **BRUNO ALESSANDRO REIS DE LARA**; ADMINISTRAÇÃO, **EDSON PAULINO DA SILVA**; ESPORTE, **RAFAEL FONTOURA DOS SANTOS**; MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA, **MARLENE CAETANO ALVES**; NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE O DECRETO MUNICIPAL 04/2025, A LEI Nº 14.133/21 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, RESOLVE:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTE TERMOS:

a) Processo Nrº	:	147/2026
b) Licitação Nrº	:	48/2026
c) Modalidade	:	Pregão:
d) Data Homologação	:	14/10/2026
e) Objeto Homologado	:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MAUÁ DA SERRA/PR, VISANDO GARANTIR PROTEÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DURANTE A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAIS, TÉCNICAS, AMBIENTAIS, ELÉTRICAS, DE MANUTENÇÃO, SAÚDE, SANEAMENTO E DEMAIS SERVIÇOS PÚBLICOS.
f) Processo Adm Nrº	:	147/2026

04.122.0004.2.007. - Gestão dos Serviços de Administração
04.122.0004.2.014. - Manutenção e Conservação de Próprios Publicos Municipais
04.122.0004.2.014. - Manutenção e Conservação de Próprios Publicos Municipais
15.451.0020.2.020. - Gestão do Departamento de Obras
15.451.0020.2.020. - Gestão do Departamento de Obras
15.451.0020.2.020. - Gestão do Departamento de Obras
15.452.0020.2.027. - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
10.301.0011.2.029. - Gestão da Saúde Pública
10.301.0011.2.029. - Gestão da Saúde Pública
10.301.0011.2.029. - Gestão da Saúde Pública
10.122.0004.2.037. - Gestão da Secretaria de Saúde

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 19/10/2026 às 21:23:33

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR
19
Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42
Mauá da Serra, Segunda-Feira, 19 de Outubro de 2026 Edição Nº: 3286

10.122.0004.2.037. - Gestão da Secretaria de Saúde
08.244.0010.2.046. - Gestão da Proteção Social Básica – PAIF - CRAS
12.361.0014.2.054. - Gestão do Departamento de Educação
12.361.0014.2.054. - Gestão do Departamento de Educação
20.608.0024.2.078. - Gestão dos Serviços Apoio a Agricultura
20.608.0024.2.079. - Gestão dos Serviços Apoio a Pecuária
18.541.0023.2.080. - Gestão de Serviços de Apoio ao Meio Ambiente
27.812.0026.2.086. - Gestão da Secretaria de Esporte
08.244.0007.2.088. - Gestão da Secretaria da Mulher Igualdade Racial e Pessoa Idosa
08.241.0007.2.089. - Gestão do Centro de Convivência dos Idosos

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: 62.628.807 JOAO PAULO DE JESUS DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 62.628.807/0001-20

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
32	Respirador semifacial reutilizável em elastômero, com filtros químicos substituíveis compatíveis com o agente de risco, tirantes ajustáveis, válvulas de exalação/inalação e Certificado de Aprovação válido. Deve atender às normas ABNT NBR 13694 e ABNT NBR 13695, quando aplicáveis, e demais normas técnicas da categoria.	MASTT 200 CA 14.781	100	R$ 44,99	R$ 4.499,00

Valor Total Homologado - R$ 4.499,00

Mauá da Serra, 14 de outubro de 2026.

ANDERSON DINIZ SOARES
SECRETARIO DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
CPF: ***.***.989-**
CONTRATANTE

EDSON PAULINO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CPF: ***.***.149-**
CONTRATANTE

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 19/10/2026 às 21:23:33

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 19 de Outubro de 2026 Edição Nº: 3286

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ Nº 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF: ***.***.989-**
CONTRATANTE

JESSICA CAROLINE COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF: ***.***.689-**
CONTRATANTE

MICHELE DA SILVA SINCOSKI LOPES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CPF: ***.***.379-**
CONTRATANTE

MARLENE CAETANO ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA
MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA
CPF: ***.***.339-**
CONTRATANTE

BRUNO ALESSANDRO REIS DE LARA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA,
MEIO AMBIENTE
CPF: ***.***.269-**
CONTRATANTE

RAFAEL FONTOURA DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE
CPF: ***.***.749-**
CONTRATANTE

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 19/10/2026 às 21:23:33

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 19 de Outubro de 2026 Edição Nº: 3286

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ Nº 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO E PREÇO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA
CONTRATADA: 62.628.807 JOAO PAULO DE JESUS DOS SANTOS
CNPJ: 62.628.807/0001-20
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MAUÁ DA SERRA/PR, VISANDO GARANTIR PROTEÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DURANTE A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAIS, TÉCNICAS, AMBIENTAIS, ELÉTRICAS, DE MANUTENÇÃO,SAÚDE, SANEAMENTO E DEMAIS SERVIÇOS PÚBLICOS.
VALOR TOTAL: R$ 4.499,00 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).
DATA DE ASSINATURA: 19 DE OUTUBRO DE 2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº147/2026
EDITAL DE PREGÃO Nº 48/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 211/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES

DISPONIVEL NO PORTAL TRANSPARÊNCIA: https://www.mauadaserra.pr.gov.br/licitacoes

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 19/10/2026 às 21:23:33

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 19 de Outubro de 2026 Edição Nº: 3286

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ Nº 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

OS SECRETÁRIOS(AS) MUNICIPAIS DE: OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS; **ANDERSON DINIZ SOARES**, SAÚDE; **CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA**, EDUCAÇÃO, **JESSICA CAROLINE COSTA**; ASSISTÊNCIA SOCIAL, **MICHELE DA SILVA SINCOSKI LOPES**; MEIO AMBIENTE, **BRUNO ALESSANDRO REIS DE LARA**; ADMINISTRAÇÃO, **EDSON PAULINO DA SILVA**; ESPORTE, **RAFAEL FONTOURA DOS SANTOS**; MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA, **MARLENE CAETANO ALVES**; NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE O DECRETO MUNICIPAL 04/2025, A LEI Nº 14.133/21 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, RESOLVE:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTE TERMOS:

a) Processo Nrº	:	147/2026
b) Licitação Nrº	:	48/2026
c) Modalidade	:	Pregão:
d) Data Homologação	:	14/10/2026
e) Objeto Homologado	:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MAUÁ DA SERRA/PR, VISANDO GARANTIR PROTEÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DURANTE A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAIS, TÉCNICAS, AMBIENTAIS, ELÉTRICAS, DE MANUTENÇÃO, SAÚDE, SANEAMENTO E DEMAIS SERVIÇOS PÚBLICOS.
f) Processo Adm Nrº	:	147/2026

04.122.0004.2.007. - Gestão dos Serviços de Administração
04.122.0004.2.014. - Manutenção e Conservação de Próprios Publicos Municipais
04.122.0004.2.014. - Manutenção e Conservação de Próprios Publicos Municipais
15.451.0020.2.020. - Gestão do Departamento de Obras
15.451.0020.2.020. - Gestão do Departamento de Obras
15.451.0020.2.020. - Gestão do Departamento de Obras
15.452.0020.2.027. - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
10.301.0011.2.029. - Gestão da Saúde Pública
10.301.0011.2.029. - Gestão da Saúde Pública
10.301.0011.2.029. - Gestão da Saúde Pública

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 19/10/2026 às 21:23:33

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR
Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 19 de Outubro de 2026 Edição Nº: 3286

10.122.0004.2.037. - Gestão da Secretaria de Saúde
10.122.0004.2.037. - Gestão da Secretaria de Saúde
08.244.0010.2.046. - Gestão da Proteção Social Básica – PAIF - CRAS
12.361.0014.2.054. - Gestão do Departamento de Educação
12.361.0014.2.054. - Gestão do Departamento de Educação
20.608.0024.2.078. - Gestão dos Serviços Apoio a Agricultura
20.608.0024.2.079. - Gestão dos Serviços Apoio a Pecuária
18.541.0023.2.080. - Gestão de Serviços de Apoio ao Meio Ambiente
27.812.0026.2.086. - Gestão da Secretaria de Esporte
08.244.0007.2.088. - Gestão da Secretaria da Mulher Igualdade Racial e Pessoa Idosa
08.241.0007.2.089. - Gestão do Centro de Convivência dos Idosos

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: N. FARIAS CONFECCOES LTDA
CNPJ/CPF: 64.336.743/0001-10

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	Avental descartável em TNT ou material equivalente, de uso único, não estéril, com mangas longas quando exigido pela aplicação, fechamento por tiras e CA válido quando caracterizado como EPI, conforme NR-6 e normas técnicas aplicáveis à categoria. Deve ser fornecido em embalagem íntegra, com identificação de lote, validade e instruções de uso, em tamanhos compatíveis com uso adulto e cobertura adequada do tronco e braços.	INFINITI AVENTAL	1.000	R$ 2,01	R$ 2.010,00

Valor Total Homologado - R$ 2.010,00

Mauá da Serra, 14 de outubro de 2026.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 19/10/2026 às 21:23:33

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 19 de Outubro de 2026 Edição Nº: 3286

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ Nº 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

ANDERSON DINIZ SOARES
SECRETARIO DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
CPF: ***.***.989-**
CONTRATANTE

EDSON PAULINO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CPF: ***.***.149-**
CONTRATANTE

CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF: ***.***.989-**
CONTRATANTE

JESSICA CAROLINE COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF: ***.***.689-**
CONTRATANTE

MICHELE DA SILVA SINCOSKI LOPES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CPF: ***.***.379-**
CONTRATANTE

MARLENE CAETANO ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA
CPF: ***.***.339-**
CONTRATANTE

BRUNO ALESSANDRO REIS DE LARA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE
CPF: ***.***.269-**
CONTRATANTE

RAFAEL FONTOURA DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE
CPF: ***.***.749-**
CONTRATANTE

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 19/10/2026 às 21:23:33

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 19 de Outubro de 2026 Edição Nº: 3286

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ Nº 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO E PREÇO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA
CONTRATADA: N. FARIAS CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 64.336.743/0001-10
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MAUÁ DA SERRA/PR, VISANDO GARANTIR PROTEÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DURANTE A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAIS, TÉCNICAS, AMBIENTAIS, ELÉTRICAS, DE MANUTENÇÃO,SAÚDE, SANEAMENTO E DEMAIS SERVIÇOS PÚBLICOS.
VALOR TOTAL: R$ 2.010,00 (DOIS MIL, DEZ REAIS).
DATA DE ASSINATURA: 19 DE OUTUBRO DE 2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº147/2026
EDITAL DE PREGÃO Nº 48/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 213/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES

DISPONIVEL NO PORTAL TRANSPARÊNCIA: https://www.mauadaserra.pr.gov.br/licitacoes

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 19/10/2026 às 21:23:33

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 19 de Outubro de 2026 Edição Nº: 3286

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 527/2026

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER Férias de 15 dias ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de féria
Agente Administrativo I		
FRANCISCA GENI DOS SANTOS	30/01/2025 à 29/01/2026	23/11/2026 à 07/12/2026

Registre-se, publique-se cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de outubro de 2026.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 19/10/2026 às 21:23:33

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 19 de Outubro de 2026 Edição Nº: 3286

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 528/2026

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E:

CONCEDER Férias de 20 e dias a servidora abaixo relacionada:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Contabilidade		
RUTH OSTAPECHEN TABORDA	18/02/2023 a 17/02/2024	03/11/2026 a 22/11/2026

Registre-se, publique-se cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de outubro de 2026.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 19/10/2026 às 21:23:33

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 19 de Outubro de 2026 Edição Nº: 3286

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 529/2026

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER Férias de 15 dias ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de féria
Sec de Saúde		
VALDENIR RIBEIRO DOS SANTOS	09/03/2024 à 08/03/2025	03/11/2026 à 17/11/2026

Registre-se, publique-se cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de outubro de 2026.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 19/10/2026 às 21:23:33

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

29

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 19 de Outubro de 2026 — Edição Nº: 3286

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Presb. João Pereira dos Santos, 42 – Fone: (43) 3464-1342
Mauá da Serra – PR - CNPJ: 00.403.870/0001-01

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO Nº 002/2026 – RELATÓRIO FINAL

ASSUNTO: Relatório final da CPI nº 002/2026, instituída pela Portaria nº 031/2026, destinada a apurar pagamentos da Secretaria Municipal de Saúde por serviços de guincho de veículos da frota municipal à empresa CD – Guincho e Sucatas Ltda. (CNPJ 17.234.475/0001-45), apontada como pertencente ao cônjuge da Secretária Municipal de Saúde.

I – DA CONSTITUIÇÃO E DO OBJETO DA COMISSÃO

Em 02/03/2026, os Vereadores Marcio Dias de Oliveira, Leonardo Wellington de Oliveira e Suzelaine Cristina de Oliveira Bonfim protocolaram denúncia com pedido de instauração de CPI (Protocolo nº 364/2026, fls. 1-20). Atendiam ao quórum de um terço dos membros (art. 37, *caput*, do Regimento Interno – RI).

A denúncia narra que a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Cleudete Machado de Oliveira, realizou pagamentos por serviços de guincho de veículos da frota diretamente à CD – Guincho e Sucatas Ltda., empresa atribuída ao seu "marido", sem licitação nem contrato formal. Com base nisso, delimitou o seguinte objeto de apuração (fls. 2):

1. a existência de pagamentos da Secretaria de Saúde à empresa;
2. a regularidade do processo de contratação e a existência de contrato;
3. o eventual direcionamento ou favorecimento indevido;
4. o eventual sobrepreço ou dano ao erário;
5. as responsabilidades administrativas, civis e penais.

A Procuradoria Jurídica opinou pela admissibilidade em 04/03/2026 (fls. 22-26), na forma do art. 37, § 2º, do RI. O Plenário aprovou a instauração por unanimidade na Sessão Ordinária de 09/03/2026 (fls. 27-30), com fundamento no art. 14, V, da Lei Orgânica do Município (LOM) e no art. 37 do RI.

A Portaria nº 031/2026, publicada no Diário Oficial do Município em 13/04/2026 (Edição nº 3143), compôs a Comissão (fls. 31):

- Presidente: Vereador Marcio Dias de Oliveira;
- Relator: Vereador Leonardo Wellington de Oliveira;
- Membro: Vereadora Suzelaine Cristina de Oliveira Bonfim.

O prazo foi fixado em 90 dias (art. 37, § 5º, RI). Depois, foi prorrogado por 45 dias, metade do prazo original, como admite o art. 37, § 5º, do RI. A prorrogação foi aprovada por unanimidade pelo Plenário na Sessão Ordinária de 03/08/2026, ao votar o Requerimento nº 065/2026 da Comissão (fls. 55-57). A Comissão registrou a aprovação na ata da reunião de 11/09/2026 (fls. 59). A Comissão contou os prazos

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 19/10/2026 às 21:23:33

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 30
MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR
Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42
Mauá da Serra, Segunda-Feira, 19 de Outubro de 2026 Edição Nº: 3286

em dias úteis e suspendeu-os no recesso de julho (arts. 163, *caput* e § 2º, do RI; fls. 40 e 46). O prazo prorrogado termina em 27/10/2026, e este relatório é apresentado dentro dele.

II – DOS ATOS REALIZADOS

A Comissão realizou cinco reuniões deliberativas e duas audiências de instrução, nas quais ouviu seis testemunhas. Expediu oito ofícios: três ao Executivo, um ao Prefeito requisitando servidores, um à concessionária Citroën de Maringá e dois a empresas de guincho. Os atos estão resumidos abaixo, em ordem cronológica.

Data	Ato	Fls.
02/03/2026	Denúncia protocolada sob nº 364/2026. Instrução: listagem de empenhos; empenhos nº 3237, 4464 e 7116/2025; notas de autorização e de liquidação; NFS-e nº 132 e 142; comprovantes Pix; certidões da empresa; Ofício nº 363/2025-GP	1-20
03/03/2026	Despacho do Presidente da Câmara encaminhando o pedido à Procuradoria Jurídica	21
04/03/2026	Parecer jurídico pela admissibilidade	22-26
09/03/2026	Plenário aprova a instauração por unanimidade; Presidente nomeia os membros	27-30
13/04/2026	Portaria nº 031/2026 define cargos e prazo	31
13/04/2026	1ª reunião: notificar a Secretária de Saúde para manifestação em 3 dias úteis; oficiar ao Executivo pedindo notas de conserto, notas do guincho e rastreamento dos veículos; ouvir a Secretária, o proprietário da empresa e o servidor Moacir Aparecido de Godoi	32
13/04 e 22/04/2026	Requisição do servidor André Luiz de Sene (art. 38, I, RI) e deferimento	33-34
s/d	Certidão: ofício enviado ao Executivo, comprovante extraviado, sem resposta	35
17/06/2026	2ª reunião: reiterar o ofício; designar oitivas após a resposta	36
17-18/06/2026	Ofício nº 02/2026 ao Prefeito (OS e notas de conserto, notas do guincho, rastreamento de abril a outubro de	37-39

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 19/10/2026 às 21:23:33

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 19 de Outubro de 2026 Edição Nº: 3286

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Presb. João Pereira dos Santos, 42 – Fone: (43) 3464-1342

Mauá da Serra – PR - CNPJ: 00.403.870/0001-01

Data	Ato	Fls.
	2025), protocolado sob nº 506/2026	
01/07/2026	3ª reunião: reiteração com prazo de 5 dias úteis (art. 38, III e VI, RI); registro de 75 dias úteis decorridos; decisão de pedir prorrogação; suspensão no recesso	40-41
01/07/2026	Ofício nº 03/2026 (reiteração), protocolado sob nº 544/2026	44-45
08/07/2026	Ofício nº 189/2026-GP: resposta parcial; informa não haver rastreamento dos veículos BBV-8487 e BBI-1671 no período; alega instabilidade do sistema Elotech e reorganização do arquivo; pede mais 15 dias	47-50
03/08/2026	Certidão de juntada; documentos do Executivo autuados em volume apenso	51
03/08/2026	Plenário aprova a prorrogação por 45 dias (Requerimento nº 065/2026)	52-55
11/09/2026	4ª reunião: registra a resposta do Executivo e a prorrogação do prazo aprovada pelo Plenário em 03/08/2026; designa audiência para 21/09/2026; autoriza intimação por WhatsApp; requisita ao Prefeito os servidores convocados	59
11/09/2026	Ofício ao Prefeito (protocolo nº 746/2026) e intimações das testemunhas	60-67
21/09/2026	1ª audiência: oitivas de Moacir Aparecido de Godoi, Paulo Quintino, Sedenir Godoi Desiderio e Cleudete Machado de Oliveira; decisão de ouvir os titulares do Guincho Vieira e do Guincho Alto da Serra e de oficiar à Citroën	68-72
21-22/09/2026	Ofício nº 04/2026 à Chanson Veículos Ltda. (Citroën Maringá); intimações	73-78
28/09/2026	2ª audiência: oitivas de Vagner José Gouvêa e Diego Francescoli Vieira; juntada do relatório de serviços do Guincho Alto da Serra; decisão de oficiar às duas empresas	79-82
28/09/2026	Ofícios nº 05 e 06/2026 ao Guincho Vieira e ao Guincho Alto da Serra	83-89
29/09/2026	Resposta da Chanson Veículos Ltda. com dossiê, ordens de serviço, orçamentos e notas fiscais	89-145

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 19/10/2026 às 21:23:33

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 32
MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR
Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42
Mauá da Serra, Segunda-Feira, 19 de Outubro de 2026 Edição Nº: 3286

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Presb. João Pereira dos Santos, 42 – Fone: (43) 3464-1342
Mauá da Serra – PR - CNPJ: 00.403.870/0001-01

Data	Ato	Fls.
s/d	Resposta do Guincho Vieira: listagem de empenhos da DF Vieira Transportes Ltda. em 2025 e registro de atendimento de 06/07/2025 (protocolo nº 481)	146-147

As reuniões foram registradas em atas (art. 39, § 4º, RI). Os depoimentos foram gravados em mídia audiovisual, juntada aos autos (fls. 68 e 79).

Dois pontos formais ficam registrados. Primeiro, a numeração "Ofício nº 03/2026" foi usada em 01/07 e em 11/09/2026. Segundo, não há nos autos comprovante de que a notificação à Secretária, deliberada em 13/04/2026, tenha sido expedida. Nenhum dos dois compromete a validade da instrução, pois a Secretária foi ouvida pessoalmente em 21/09/2026.

III – DA PROVA COLHIDA

1. Pagamentos e empenhos em favor da CD – Guincho e Sucatas Ltda.

Empenho	Data	Órgão	Veículos (histórico)	Valor (R$)	Execução documentada	Fls.
3237/2025	26/05/2025	Secretaria de Administração	RHI-0F94, BDG-2G61, BBI-1671	750,00	Não há liquidação nem pagamento nos autos	6-7
4464/2025	04/07/2025	Fundo Municipal de Saúde	TAJ-3C40, "Mauá da Serra – Maringá"	900,00	NFS-e nº 132 (prestação: 10/07/2025); liquidação e Pix em 21/07/2025	6, 8-12
7116/2025	08/10/2025	Fundo Municipal de Saúde	BCH-3174, BBV-8487	650,00	NFS-e nº 142 (prestação: 10/10/2025); liquidação e Pix em 06/11/2025	6, 13-17

O Fundo Municipal de Saúde pagou R$ 1.550,00, ambos os valores debitados da conta "FMS Custeio SUS" (fonte 494). Os três empenhos somam R$ 2.300,00. Em todos constam "Processo: 0/2025", "Tipo de Licitação: Dispensável", sem número de procedimento e sem contrato. No empenho nº 3237/2025 consta "Fiscal do Contrato: FISCAL NÃO ENCONTRADO". Nas cópias juntadas, os campos de autorização da despesa, de atesto e de ordem de pagamento das notas de empenho estão em branco (fls. 9 e 14).

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 19/10/2026 às 21:23:33

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 33
MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR
Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42
Mauá da Serra, Segunda-Feira, 19 de Outubro de 2026 Edição Nº: 3286

O recebimento da NFS-e nº 132 foi atestado em 15/07/2025 (fls. 11), sob carimbo da Prefeitura, em nome de "Cleudete M. Oliveira". O CPF manuscrito no atesto coincide com o da Secretária de Saúde, qualificada às fls. 72. O atesto da NFS-e nº 142, de 14/10/2025, traz outra assinatura (fls. 16).

2. Linha do tempo do veículo TAJ-3C40 (Citroën C3, 2024)

Data	Fato	Fonte (fls.)
25/04/2025	Revisão de 10.000 km na concessionária Chanson (Maringá), com 11.899 km; orçamento de airbag	105, 107, 112
08/05/2025	Reclamação do ar-condicionado, com 13.116 km; nenhum serviço executado	108, 122
06/06/2025, 15h35	Veículo recebido na concessionária com 16.594 km: "motor soltando muita fumaça", falhas e barulho; aberta a OS nº 138011 (garantia). A Ficha de Incidente Técnico registra "**Veículo rebocado: Não**"	109, 113, 126-127, 130-131, 135
04/07/2025	Nota de autorização e empenho nº 4464/2025: guincho do TAJ-3C40 "Mauá da Serra – Maringá", R$ 900,00	8-9
10/07/2025	NFS-e nº 132 da CD Guincho, data de prestação 10/07/2025	11
15/07/2025	Atesto de recebimento em nome de Cleudete M. Oliveira	11
21/07/2025	Liquidação e pagamento por Pix, R$ 900,00	10, 12
19/08/2025, 16h30	Veículo entregue pela concessionária, após troca do motor em garantia (peças de R$ 14.670,28 cobertas pela montadora)	110, 127, 130, 136
08/10/2025	Encerramento administrativo da OS nº 138011	104
17/11/2025	Ofício nº 363/2025-GP informa à Câmara que o TAJ-3C40 "não sofreu acidente ou quebra na gestão atual" e está parado para troca de peças do airbag	5

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 19/10/2026 às 21:23:33

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 34
MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR
Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42
Mauá da Serra, Segunda-Feira, 19 de Outubro de 2026 Edição Nº: 3286

A concessionária informou que só registra o CNPJ do Município, sem identificar quem deixou ou retirou o veículo (fls. 92). Os documentos de entrada e saída têm, contudo, assinaturas no campo do cliente (fls. 130-132). Os campos de transporte da OS de recepção estão em branco (fls. 127).

3. Outros documentos

- **Guincho Alto da Serra.** Relatório juntado em audiência com três serviços prestados ao Município em 2025 (fls. 82). Nenhum se refere ao TAJ-3C40.
- **DF Vieira Transportes Ltda. (Guincho Vieira).** Empenhos em 2025 no total de R$ 1.710,02, com cobrança declarada de R$ 3,50 por km rodado (fls. 146). Em 10/02/2025, a empresa removeu o TAJ-3C40 dentro de Mauá da Serra por R$ 100,00. Juntou também registro de atendimento, em 06/07/2025, a um particular na BR-376, com destino a Londrina (fls. 146-147).
- **Executivo.** O Ofício nº 189/2026-GP veio com documentos autuados em volume apenso (fls. 47-51). Esses documentos não trouxeram elementos relevantes para a apuração.

4. Prova testemunhal

Os depoimentos foram colhidos sob compromisso e gravados (fls. 68-72 e 79-81). A síntese abaixo foi feita a partir das gravações, e a minutagem remete à mídia juntada aos autos. Trechos inaudíveis ou de compreensão duvidosa não foram usados como fundamento.

- **Moacir Aparecido de Godoi** – oitiva de 21/09/2026. Foi diretor de frotas da Secretaria de Saúde de 06/01 a 10/07 do "ano passado", ou seja, 2025 e hoje é diretor de patrimônio e frotas (2:43–3:32).
  - Era ele quem decidia chamar o guincho e quem autorizava o serviço (6:27–6:33).
  - Não havia contrato, ata nem licitação de guincho (6:46). Três empresas prestavam o serviço: Vieira, Alto da Serra e a de Sedenir. A escolha era por telefone, chamando-se a primeira disponível (6:59; 9:23–9:31).
  - Pagava-se R$ 4,00 por km rodado, valor "da planilha" das empresas (7:12–8:06).
  - Sabe que a Secretária e o dono da CD Guincho são namorados (4:53).
  - Sobre o TAJ-3C40: o carro, reparado na gestão anterior, deu defeito no motor com menos de dois dias de uso. A concessionária aceitou a garantia e exigiu que fosse levado até lá, e foi ele quem contratou o transporte (10:21–11:35). O nome da contratada, dito em seguida, é de compreensão duvidosa na gravação (12:53).
- **Paulo Quintino de Souza** – oitiva de 21/09/2026. Foi chefe de frotas da Saúde de maio de 2025 a junho de 2026 (00:01:28); um membro da CPI mencionou nomeação em 11/06/2025 (00:13:18).
  - Quando assumiu, o TAJ-3C40 já estava com o motor fundido, parado no fundo da UBS (00:04:48).
  - O transporte para a troca do motor em Maringá foi feito pelo Auto Socorro Vieira, não pela CD Guincho (00:05:09; 00:06:48–00:07:25). Mais adiante, disse que foi a própria concessionária que mandou o guincho e pagou o transporte (00:13:52–00:14:55).

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 19/10/2026 às 21:23:33

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 35
MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR
Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42
Mauá da Serra, Segunda-Feira, 19 de Outubro de 2026 Edição Nº: 3286

- Buscou o carro em Maringá, voltou dirigindo e assinou os documentos na saída (00:07:25–00:08:06).
- A CD Guincho prestou serviço uma única vez sob sua chefia, para outro veículo (00:08:31).
- Acredita que a Secretária e o dono da empresa sejam namorados (00:02:40).

- **Sedenir Godoi Desiderio** – oitiva de 21/09/2026. É titular da CD Guincho com o filho (00:01:41).
  - Mantém namoro com a Secretária, cada um na sua casa (00:02:01).
  - Rebocou pessoalmente o TAJ-3C40 em 06/06/2025, da UBS até a Citroën em Maringá, com o carro sobre o guincho, a chamado de "Mortinho" (00:03:41–00:05:07). A Secretária identifica "Moacir Mortinho" como o responsável pelo transporte (00:03:47–00:04:36).
  - Não recebeu comprovante de entrega (00:05:44–00:05:58). A nota foi emitida depois do serviço (00:06:15). Cobrou R$ 900,00, a R$ 4,00 por km, e recebeu por Pix (00:06:20–00:07:00).
  - Negou contrato, dispensa ou qualquer documento assinado (00:03:07).
  - Fez "uns 5, 6" serviços ao Município em 2025 (00:02:58).
  - Não conversou com a Secretária sobre o serviço (00:07:16).

- **Cleudete Machado de Oliveira**, Secretária de Saúde desde março de 2025 – oitiva de 21/09/2026.
  - Admitiu relacionamento com o titular da CD Guincho, mas negou casamento e residência comum (00:02:09–00:03:19). Preferiu não dizer há quanto tempo (00:02:53).
  - Atribuiu a escolha do guincho ao responsável pelo transporte, "Moacir Mortinho" (00:03:47–00:05:45).
  - Reconheceu ter assinado a nota de R$ 900,00 "porque estava na minha mesa". Disse que não quis favorecer ninguém e atribuiu a assinatura à inexperiência e ao fato de não ser casada (00:05:45–00:08:23).
  - Não se declarou impedida nem comunicou a relação a ninguém (00:07:45–00:08:23).
  - O carro saiu da UBS (00:09:30). Ela não estava em Mauá da Serra no dia do transporte (00:18:02).
  - Exibiu foto do guincho com o veículo em frente à concessionária, fornecida pelo próprio guincho. A foto não tem data impressa, apenas uma anotação manuscrita, segundo membro da CPI (00:17:32–00:19:15).
- **Vagner José Gouvêa**, Auto Socorro Alto da Serra – oitiva de 28/09/2026.
  - Cobrava R$ 3,00 por km em 2025.
  - Ninguém da Prefeitura o procurou sobre guincho para Maringá em 06/07/2025, ressalvadas ligações feitas ao escritório.
  - A Prefeitura não emite requisição.
- **Diego Francescoli Vieira**, DF Vieira Transportes – oitiva de 28/09/2026.
  - Não se lembra de serviço para Maringá na data perguntada.
  - Era acionado por Paulo Quintino ou por Moacir.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 19/10/2026 às 21:23:33

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 36
MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR
Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42
Mauá da Serra, Segunda-Feira, 19 de Outubro de 2026 Edição Nº: 3286

- Cobrava de R$ 3,00 a R$ 3,20 por km em 2025.
- A listagem de empenhos que apresentou não registra transporte do TAJ-3C40 a Maringá (fls. 146).

IV – DA ANÁLISE DOS FATOS

O objeto reúne fatos inter-relacionados, examinados separadamente (art. 39, § 2º, RI). A Comissão não julga nem condena: indica o que ficou provado, o que permanece como indício e o que não se confirmou, para orientar os encaminhamentos.

Fato 1 – Reboque do veículo TAJ-3C40 (empenho nº 4464/2025, R$ 900,00)

Não há prova de que o serviço de reboque pago tenha sido prestado.

O Município pagou R$ 900,00 por um guincho do TAJ-3C40 de Mauá da Serra a Maringá (fls. 8-12), com estas datas:

- empenho em 04/07/2025;
- nota fiscal com prestação declarada em 10/07/2025;
- atesto em 15/07/2025;
- liquidação e pagamento em 21/07/2025.

Nessas datas, o veículo já estava na concessionária em Maringá, onde entrou em 06/06/2025 e de onde só saiu em 19/08/2025 (fls. 127 e 130). O serviço descrito nos documentos de pagamento não ocorreu, portanto, na data neles declarada.

Na oitiva, o titular da CD Guincho alegou ter feito o reboque pessoalmente em 06/06/2025, dia em que o veículo de fato entrou na concessionária (00:03:41–00:05:07). O então diretor de frotas declarou ter contratado o transporte (10:41). A coincidência de datas é, porém, o único elemento a favor dessa versão. Nada a comprova:

- **Comprovante de entrega:** não existe. O próprio depoente disse que deixou o carro na recepção e não recebeu nenhum documento (00:05:44–00:05:58).
- **Documentos de entrada na concessionária:** em 06/06/2025, a recepção do veículo gerou três documentos assinados no campo do cliente:
  - a Ficha de Incidente Cliente, às 15h28 (fls. 131);
  - o check-list de entrada, às 15h34 (fls. 130);
  - o Termo de Ciência da Ausência do Manual de Revisões (fls. 132).

Neles há duas assinaturas distintas, e nenhuma se assemelha à do titular do guincho (fls. 71). A Comissão observa que se parecem com as dos servidores Paulo Quintino de Souza (fls. 70) e Diogo Roberto de Souza da Silva, ambos vinculados à Secretaria de Saúde. A assinatura das fls. 132 segue o

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 19/10/2026 às 21:23:33

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 37
MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR
Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42
Mauá da Serra, Segunda-Feira, 19 de Outubro de 2026 Edição Nº: 3286

mesmo padrão da aposta na retirada do veículo em 19/08/2025 (fls. 130). Paulo Quintino declarou ter feito essa retirada e assinado os documentos (00:07:25–00:08:06). A autoria só se confirma por perícia grafotécnica.

Ainda assim, os documentos indicam que o veículo foi entregue por servidores do Município, e não pelo titular do guincho. Este afirmou ter feito o reboque pessoalmente e não ter recebido documento algum na entrega. No mesmo conjunto de documentos de entrada, a Ficha de Incidente Técnico registra "Veículo rebocado: Não" (fls. 135).

- **Resposta da concessionária:** a Chanson afirmou que não registra o CPF de quem deixa ou retira veículos de pessoa jurídica, que ficam vinculados ao CNPJ do ente (fls. 92). Seus próprios documentos mostram, porém, que houve coleta de assinatura na entrada e na saída (fls. 130-132). O que falta é a identificação nominal de quem assinou, não a assinatura.
- **Documentos de pagamento:** todos têm data diversa da alegada. Empenho, nota fiscal, atesto, liquidação e pagamento são de julho de 2025, um mês depois.
- **Registro do serviço:** não há ordem de serviço do guincho, rastreamento nem registro de trajeto ou quilometragem. A foto exibida pela Secretária não tem data verificável e foi fornecida pelo próprio guincho (00:17:32–00:19:15).
- **Outras testemunhas:** o chefe de frotas da época afirma que o transporte não foi feito pela CD Guincho, e sim pelo Auto Socorro Vieira ou pelo guincho da concessionária (00:05:09–00:07:25; 00:14:55). Os registros do Vieira também não mostram esse transporte (fls. 146).

A quilometragem não decide a questão. O carro rodou cerca de 3.478 km entre 08/05 e 06/06/2025 (fls. 108 e 127). Isso desmente as versões de que estava parado havia meses com o motor fundido, mas a ficha técnica indica que o defeito surgiu seis dias antes da entrada (fls. 135). O carro pode, assim, ter rodado até quebrar.

O ponto decisivo é outro: cabia à Administração comprovar a prestação do serviço antes de pagar. A liquidação exige verificar o direito do credor com base nos comprovantes da prestação efetiva do serviço (art. 63, *caput* e § 2º, III, da Lei nº 4.320/1964). Não cabe à Comissão provar que o serviço não existiu. O único comprovante que embasou a liquidação declara um serviço em data na qual ele era materialmente impossível. Nenhum outro documento demonstra a prestação em outra data.

A Comissão conclui que:

- **ficou comprovado** que a despesa foi liquidada e paga sem comprovação da prestação do serviço, com base em documento fiscal de data inverídica (art. 63, § 2º, III, da Lei nº 4.320/1964);
- **ficou comprovado** que, mesmo pela versão do contratado, a despesa foi realizada sem prévio empenho, pois o empenho é de um mês depois da data alegada (art. 60 da Lei nº 4.320/1964);
- **ficou comprovado** que o atesto foi lançado pela própria Secretária, que mantém relacionamento afetivo com o titular da empresa (Fato 2) e declarou não estar em Mauá da Serra no dia do transporte (00:18:02);

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 19/10/2026 às 21:23:33

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 38
MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR
Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42
Mauá da Serra, Segunda-Feira, 19 de Outubro de 2026 Edição Nº: 3286

- **há indício consistente de dano ao erário** de R$ 900,00, em valores históricos, pagos com recursos da conta de custeio do SUS. Somente o contratado afirma que o serviço existiu, sem prova que o sustente. Contrariam essa versão o registro de que o veículo não chegou rebocado e os documentos de entrada assinados por pessoas diversas do titular do guincho.

Fato 2 – Vínculo entre a empresa e a Secretária de Saúde

Ficou comprovado o relacionamento afetivo entre a Secretária de Saúde e o titular da CD Guincho. Não ficou comprovado casamento nem união estável.

Os dois admitiram o relacionamento e negaram residência comum (Cleudete, 00:02:09–00:03:19; Sedenir, 00:02:01). Moacir e Paulo Quintino os descreveram como namorados (4:53; 00:02:40). A denúncia falava em "marido", mas os autos não têm certidão de casamento. Tampouco há prova da convivência pública, contínua e duradoura, com objetivo de constituir família, que caracteriza a união estável (art. 1.723 do Código Civil).

Isso tem consequência jurídica. O art. 3º, III, "a", da LOM e o art. 14, IV, da Lei nº 14.133/2021 vedam expressamente a contratação de cônjuge, companheiro ou parente da autoridade. Namoro não está entre essas hipóteses. Sem prova de união estável, a Comissão não pode afirmar que a empresa estivesse formalmente impedida de contratar. A eventual união estável pode ser apurada pelo Ministério Público.

A ausência de impedimento formal não torna a conduta regular. A Secretária atestou o recebimento do serviço prestado pela empresa de quem mantém relacionamento afetivo (fls. 11). Não se declarou impedida nem comunicou o vínculo a ninguém (00:07:45–00:08:23). Com o atesto, certificou a execução e permitiu a liquidação e o pagamento. A conduta contraria os princípios da impessoalidade e da moralidade (art. 37, *caput*, CF; art. 3º, *caput*, LOM).

A justificativa de que assinou "porque estava na minha mesa" não afasta o dever de verificar a execução antes de atestá-la. Ao contrário, sugere que atestou um serviço sem conferí-lo. Tanto que, ela mesma declarou que não estava em Mauá da Serra no dia do transporte (00:18:02).

Fato 3 – Ausência de processo de contratação

Comprovado.

Os valores cabem na dispensa de licitação por valor (art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021). Nessa hipótese, o contrato pode ser substituído pela nota de empenho (art. 95, I). Por isso, a falta de instrumento contratual, sozinha, não é ilegal.

A dispensa, porém, exige processo de contratação direta, instruído com os documentos do art. 72:

- formalização da demanda;
- estimativa de despesa;
- justificativa de preço;

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 19/10/2026 às 21:23:33

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 39
MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR
Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42
Mauá da Serra, Segunda-Feira, 19 de Outubro de 2026 Edição Nº: 3286

- razão da escolha do contratado;
- autorização da autoridade competente;
- divulgação do ato em sítio oficial.

Os empenhos indicam "Processo: 0/2025", sem número de procedimento. O Executivo, embora requisitado, não apresentou processo algum. A Comissão constatou ainda que o Município contratou outras empresas de guincho no mesmo regime de empenhos avulsos (fls. 82 e 146). Isso revela uma prática administrativa, não um caso isolado.

As testemunhas confirmaram a prática. O então diretor de frotas declarou que:

- ele próprio decidia e autorizava o acionamento do guincho (6:27–6:33);
- não havia contrato, ata ou licitação (6:46);
- a empresa era escolhida por telefone, entre três prestadoras (9:23–9:31).

O titular da CD Guincho negou ter assinado contrato ou participado de dispensa (00:03:07). O titular do Alto da Serra informou que a Prefeitura não emite requisição.

No caso do TAJ-3C40, não havia urgência que explicasse a falta de procedimento. Os registros da concessionária mostram uma entrada programada para atendimento em garantia, e não um socorro:

- o defeito tinha surgido seis dias antes (fls. 135);
- o campo "Indicador veículo em pane" da Ficha de Incidente Cliente está em branco (fls. 131);
- a recepção foi rotineira, com check-list, fotografias e data prevista de entrega em 09/06/2025 (fls. 127-130).

As testemunhas descreveram o mesmo quadro. O diretor de frotas disse que a concessionária aceitou a garantia e pediu que o carro fosse levado até lá (10:32–10:41). A Secretária disse que o veículo estava parado, aguardando manutenção, e que a Citroën pediu que fosse levado (00:09:08–00:09:30; 00:12:40–00:13:04).

O valor permitia a dispensa por valor (art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021), que não depende de urgência. A falta de urgência tem, porém, duas consequências:

I. Afasta a contratação emergencial (art. 75, VIII) como justificativa. De todo modo, até a contratação emergencial exige processo (art. 72).
II. Mostra que havia tempo para instruir o processo de contratação direta: formalizar a demanda, cotar preços com as três prestadoras conhecidas e justificar a escolha.

Nada disso foi feito. Uma demanda previsível foi tratada como socorro imediato: a empresa foi escolhida por telefone e a despesa só foi formalizada um mês depois.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 19/10/2026 às 21:23:33

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 40
MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR
Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42
Mauá da Serra, Segunda-Feira, 19 de Outubro de 2026 Edição Nº: 3286

Fato 4 – Demais empenhos

- **Empenho nº 7116/2025 (R$ 650,00; BCH-3174 e BBV-8487).** Pago em 06/11/2025. Não há registro de origem, destino ou motivo do reboque, e o Executivo informou não existir rastreamento do BBV-8487 no período (fls. 48). A execução não foi confirmada nem desmentida. Valem para ele os vícios dos Fatos 2 e 3.
- **Empenho nº 3237/2025 (R$ 750,00; RHI-0F94, BDG-2G61, BBI-1671).** Foi emitido pela Secretaria de Administração. O próprio Executivo informou que o RHI-0F94 não teve quebra nem sinistro, apenas manutenção (fls. 4). Essa informação não explica um reboque empenhado para esse veículo. Não constam dos autos a liquidação nem o pagamento.

Fato 5 – Sobrepreço

Não comprovado. Não houve pesquisa de preços no âmbito administrativo. A CD Guincho cobrou R$ 4,00 por km. Para 2025, as outras prestadoras declararam tarifas de R$ 3,00 (Alto da Serra), de R$ 3,00 a R$ 3,20 (Vieira, em depoimento) e de R$ 3,50 (Vieira, às fls. 146). Nos 225 km que o valor de R$ 900,00 pressupõe, essas tarifas dariam entre R$ 675,00 e R$ 787,50, uma diferença de R$ 112,50 a R$ 225,00.

Essa diferença, sem pesquisa formal de preços, não basta para caracterizar sobrepreço. Mas confirma a falta de justificativa de preço (art. 72, VII, da Lei nº 14.133/2021). O dano apontado no item 1 desse topico, decorre da ausência de contraprestação comprovada, não do preço.

Fato 6 – Informações prestadas pelo Executivo

O Ofício nº 363/2025-GP afirmou que o TAJ-3C40 não sofreu quebra na atual gestão (fls. 5). Os documentos da concessionária mostram pane de motor em junho de 2025, com troca do motor em garantia (fls. 109-110 e 136). A informação prestada à Câmara foi, portanto, inexata. Além disso, o Executivo não respondeu à primeira requisição e atendeu apenas parcialmente à segunda (fls. 35 e 47-50).

As testemunhas que trataram do veículo confirmaram o defeito de motor em 2025 (Moacir, 10:21; Paulo Quintino, 00:04:48; Cleudete, 00:09:08). Isso reforça a inexatidão do Ofício nº 363/2025-GP.

V - RESPONSABILIDADES (EM TESE)

A Comissão não atribui culpa. Indica aos órgãos competentes as condutas que merecem apuração:

- **Secretária Municipal de Saúde.** Sua conduta pode configurar, em tese, ato de improbidade que causa prejuízo ao erário (art. 10, XI e XII, da Lei nº 8.429/1992). Esses tipos dependem de dolo e de perda patrimonial efetiva, a serem demonstrados na esfera própria. Pode configurar também

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 19/10/2026 às 21:23:33

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 41
MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR
Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42
Mauá da Serra, Segunda-Feira, 19 de Outubro de 2026 Edição Nº: 3286

ilícitos penais contra a Administração Pública, como peculato (art. 312 do Código Penal) e falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal). A tipificação cabe ao Ministério Público.

- **CD – Guincho e Sucatas Ltda. e seus sócios.** Sujeitam-se, em tese, à Lei de Improbidade, como terceiros que concorreram para o ato (art. 3º da Lei nº 8.429/1992), e ao ressarcimento.
- **Servidores que solicitaram, autorizaram, liquidaram e pagaram as despesas, entre eles o então diretor de frotas da Saúde, que declarou ter decidido e autorizado o acionamento da CD Guincho.** Devem ser objeto de apuração disciplinar pelo Executivo, sem juízo prévio de culpa.

VI – CONCLUSÕES

A Comissão conclui que houve irregularidades comprovadas nos pagamentos da Secretaria Municipal de Saúde à CD – Guincho e Sucatas Ltda.:

1. **Existem pagamentos à empresa.** O Fundo Municipal de Saúde pagou R$ 1.550,00 em 2025, com recursos da conta de custeio do SUS. A Secretaria de Administração empenhou mais R$ 750,00.
2. **O pagamento de R$ 900,00 pelo reboque do TAJ-3C40 foi feito sem comprovação de que o serviço foi prestado.** Os documentos de pagamento declaram serviço em julho de 2025, quando o veículo já estava na concessionária havia mais de um mês. O contratado alega reboque em 06/06/2025, mas não há comprovante de entrega, a concessionária registrou que o veículo não chegou rebocado (fls. 135) e todos os documentos pagos têm data diversa. A liquidação baseou-se em documento fiscal de data inverídica e foi atestada pela própria Secretária. Há indício consistente de dano ao erário.
3. **A empresa é de pessoa com quem a Secretária mantém relacionamento afetivo, e ela mesma atestou o serviço**, sem se declarar impedida, o que viola a impessoalidade e a moralidade. Casamento ou união estável, que atrairiam a vedação expressa do art. 3º, III, "a", da LOM e do art. 14, IV, da Lei nº 14.133/2021, não foram comprovados.
4. **Não houve processo de contratação direta** (art. 72 da Lei nº 14.133/2021). Os serviços foram contratados por empenhos avulsos, sem estimativa, justificativa de preço nem razão da escolha. A prática se repete com outras prestadoras. No caso do TAJ-3C40, a demanda era programada, sem urgência que justificasse a falta de procedimento.
5. **A execução do empenho nº 7116/2025 não foi comprovada nem refutada. O empenho nº 3237/2025 é incompatível com a informação do próprio Executivo** sobre o veículo RHI-0F94. Ambos exigem apuração complementar.
6. **Não se comprovou sobrepreço.**
7. **O Executivo prestou à Câmara informação inexata** sobre o estado do TAJ-3C40 (Ofício nº 363/2025-GP) e respondeu apenas parcialmente às requisições da Comissão.

As provas reunidas justificam a remessa ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e ao Executivo. Não se recomenda o arquivamento (art. 39, VI, RI).

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 19/10/2026 às 21:23:33

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 42
MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR
Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42
Mauá da Serra, Segunda-Feira, 19 de Outubro de 2026 Edição Nº: 3286

VII – DOS ENCAMINHAMENTOS

Com fundamento no art. 39 do Regimento Interno e no art. 20, § 2º, da Lei Orgânica, a Comissão apresenta Projeto de Resolução (Anexo) e propõe os seguintes encaminhamentos, cumulativamente:

1. **À Mesa Diretora e aos Vereadores (art. 39, I).** Para conhecimento e para que a Presidência remeta as conclusões aos órgãos competentes (art. 21, VI, "f", RI). Também para que a Mesa avalie as providências cabíveis quanto às informações inexatas prestadas pelo Executivo.
2. **Ao Ministério Público do Estado do Paraná (art. 39, II, RI; art. 20, § 2º, e art. 14, XXIX, LOM).** Remessa à Promotoria de Justiça da Comarca de Marilândia do Sul, com cópia integral dos autos, do volume apenso e das mídias. O objetivo é apurar a responsabilidade civil, por improbidade e com ressarcimento, e a responsabilidade criminal pelos indicios e situacoes aqui demonstrados.
3. **Ao Poder Executivo (art. 39, III, RI).** Recomenda-se:
    - instaurar processo administrativo disciplinar ou sindicância sobre a liquidação e o pagamento dos empenhos nº 3237, 4464 e 7116/2025;
    - adotar medidas para o ressarcimento dos valores pagos sem contraprestação comprovada;
    - abster-se de contratar a CD – Guincho e Sucatas Ltda. enquanto subsistir o conflito de interesses;
    - regularizar a contratação de serviços de guincho por procedimento formal, como licitação, ata de registro de preços ou credenciamento, com preço por quilômetro;
    - instituir ordem de serviço para cada reboque, com origem, destino, quilometragem, motivo e responsável, e manter o rastreamento da frota ativo.
4. **À Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social (art. 39, IV, e art. 34, X, RI).** Para fiscalizar o cumprimento das providências do item 3.
5. **Ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (art. 39, V, RI).** Para exame da regularidade das despesas e da aplicação dos recursos de custeio do SUS. Se a fonte 494 corresponder a transferências federais, caberá avaliar comunicação também aos órgãos federais de controle.

As conclusões e os encaminhamentos serão publicados no Diário Oficial do Município antes da deliberação em Plenário (art. 39, § 1º, RI). O Relator terá 30 minutos para apresentar os trabalhos (art. 39, § 5º, RI).

É o relatório, que submetemos à apreciação do Plenário.

Mauá da Serra, 19 de outubro de 2026.

MARCIO DIAS DE OLIVEIRA

Presidente da CPI nº 002/2026

LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 19/10/2026 às 21:23:33

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR
43
Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42
Mauá da Serra, Segunda-Feira, 19 de Outubro de 2026 Edição Nº: 3286

Relator

SUZELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA BONFIM

Membro

ANEXO – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ___/2026

SÚMULA: Aprova o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 002/2026 e determina os encaminhamentos de suas conclusões.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 002/2026, instituída pela Portaria nº 031/2026. A Comissão foi criada para apurar pagamentos da Secretaria Municipal de Saúde por serviços de guincho de veículos da frota municipal à empresa CD – Guincho e Sucatas Ltda.

Art. 2º Nos termos do art. 39 do Regimento Interno e do art. 20, § 2º, da Lei Orgânica do Município, o Relatório Final será encaminhado:

I – à Mesa Diretora e aos Vereadores, para conhecimento e providências de sua alçada;

II – ao Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da Promotoria de Justiça da Comarca de Marilândia do Sul, com cópia integral dos autos, do volume apenso e das mídias dos depoimentos, para que promova a responsabilidade civil e criminal pelas infrações apuradas;

III – ao Poder Executivo Municipal, para que adote as providências disciplinares, administrativas e de ressarcimento indicadas no Relatório;

IV – à Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, para fiscalizar o cumprimento do inciso III;

V – ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para as providências cabíveis.

Art. 3º Caberá ao Presidente da Câmara promover os encaminhamentos previstos no art. 2º no prazo de 3 dias da publicação desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá da Serra, 19 de outubro de 2026.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 19/10/2026 às 21:23:33

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 44
MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR
Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42
Mauá da Serra, Segunda-Feira, 19 de Outubro de 2026 Edição Nº: 3286

MARCIO DIAS DE OLIVEIRA – Presidente da CPI

LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA – Relator

SUZELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA BONFIM – Membro